



Ofício Circular nº. 073/2009 – DJ/CJRMB

Belém, 16 de abril de 2009.

Assunto: **Inserção e Atualização de Dados no Cadastro Nacional de Adoção**

Senhores Magistrados,

Considerando a importância do Cadastro Nacional de Adoção, que fornece dados relativos às crianças e adolescentes aptos e dos pretendentes habilitados à adoção;

Considerando ademais, ofício do CNJ (Ofício Circular nº. 003/CNJ/COR/2009) contendo lista das Varas desta RMB que ainda não operaram a devida alimentação do Cadastro Nacional de Adoção, no prazo anteriormente delimitado pela Corregedoria Nacional de Justiça (04/11/2008);

DETERMINO que os Juízes Titulares das Varas abaixo elencadas (ou respondendo por) procedam à imediata inserção dos dados sob seu domínio, ou mesmo informem a inexistência de dados, devendo fazê-lo impreterivelmente até o dia 04/05 do corrente:

BELÉM
2ª Vara da Infância e Juventude / Centro Integrado de Apoio ao Adolescente (CIAA)
3ª Vara Cível Distrital de Icoaraci
Vara Cível e Penal Distrital de Mosqueiro
ANANINDEUA
8ª Vara Cível

Ressalto ainda, a necessidade de que todas as informações já cadastradas sejam constantemente atualizadas, a fim de evitar prejuízo às finalidades do sistema.

Certa de Vossa atenção,

Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém